

#### PORTARIA N.º 0 4 DE 10 de abril de 2

### CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

# LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES MATRICULA 29504

PERÍODO AQUISITIVO: 21/06/2022 A 20/06/2023

PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 DIAS **PORTARIA**, **Nº 007, 20** 

**DE MARÇO DE 2023** 

Período de interrupção: 16/04/2024 A 30/04/2024 – 15 DIAS **PORTARIA Nº 10, de 06** 

de maio de 2024

Gozo de dias restantes: 06/03/2025 A 20/03/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 13338/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2025

Secretário de Desenvolvimento Econômico Decreto nº 39.089/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3700320034003200390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em **14/04/2025 13:48** Checksum: **57473CF712E52A2671B33F0951C152EBB8EA2089C27A192F5576DAC99972B451** 

